



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024006063

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024-FME

Ato de Dispensa de Licitação, Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 75, inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

A Secretária Municipal de Educação de Luziânia - Goiás, neste ato denominado Gestora do Fundo Municipal de Educação, por meio do Decreto nº. 107/2024, de 05 de Abril de 2024, no uso de suas atribuições conferidas, e

Considerando, a necessidade de Prestação de Serviços Gráficos de Confecção de Panfletos, Folders, Cartazes, Pastas e outros para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, sendo que à despesa está orçada no valor abaixo R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), conforme Decreto nº. 11.871/2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 de dezembro de 2023;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em seu artigo 75, inciso II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras no valor inferior ao mínimo exigido para a realização do certame; e, Parecer Jurídico Referencial 001/2022 no Processo de Origem nº 2022000702 de 21 de janeiro de 2022, emitido pela Procuradora Adjunta de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar de processo licitatório para Prestação de Serviços Gráficos de Confecção de Panfletos, Folders, Cartazes, Pastas e outros para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação, possa desempenhar as suas atribuições de mediador e articulador na relação entre a sociedade e o Poder Público, com fundamento legal no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.



Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da empresa **RESENDE COMUNICAÇÃO GRÁFICA LTDA CNPJ 23.526.834/0001-30**, no valor total de 55.417,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais), conta da rubrica orçamentária nº 2024.10.1001.12.361.0001.2522 elemento de despesa serviços gráficos compactada 2024.0957.

Luziânia-GO, 10 de abril de 2024.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO